Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

CAPÍTULO 7
A MÃE CORREDENTORA

Neste capítulo, examinaremos uma das questões mais importantes da teologia mariana e uma das mais profundamente investigadas nestes últimos tempos: a cooperação de Maria na obra de nossa redenção realizada por Cristo no Calvário, por cuja cooperação conquistou Maria o título gloriosíssimo de *Correndentora da humanidade*.

Cremos que Maria foi real e verdadeiramente Corredentora da humanidade por duas razões fundamentais:

a) Por ser a Mãe do Cristo Redentor, o que leva consigo – como já vimos – a maternidade espiritual sobre todos os redimidos.

b) Por sua dolorosíssima compaixão aos pés da cruz, intimamente associada, por livre disposição de Deus, ao tremendo sacrifício de Cristo Redentor.

Os dois aspectos são necessários e essenciais; mas o que constitui a base e o fundamento da corredenção mariana é – nos parece – sua maternidade divina sobre Cristo Redentor e sua maternidade espiritual sobre nós. Por isso quisemos intitular este capítulo, com plena e deliberada intenção, a *Mãe Corredentora*, em vez de *Corredenção Mariana*, ou simplesmente a *Corredentora*, como intitulam outros. Estamos plenamente de acordo com as palavras do Pe. Llamera:

> «A corredenção é uma função maternal, quer dizer, uma atuação que corresponde e exerce Maria por sua condição de mãe. É corredentora por ser mãe. É *mãe corredentora*[165]».

A ordem de exposição doutrinal deste capítulo será a seguinte:

1. Noções preliminares.
2. Existência da corredenção mariana.
3. Natureza da corredenção.
4. Modos da mesma.

Dentro da enorme abrangência da matéria, nossa exposição será a mais breve e concisa possível. Não nos dirigimos aos teólogos profissionais, senão ao *grande público*, que tem direito a que lhes digam as coisas com brevidade, clareza e em linguagem acessível a qualquer pessoa de cultura mediana.

---

[165] Cf. PE. MARCELIANO LLAMERA, O.P., *María, madre corredentora y la maternidad divina-espiritual de María y la correndención*; Estudos Marianos 7 (Marid 1948) p.146.

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

1. Noções prévias

104. *a)* FINALIDADE REDENTORA DA ENCARNAÇÃO DO VERBO. Prescindindo da questão puramente hipotética de se o Verbo de Deus se teria se encarnado ainda que Adão não tivesse pecado – de nada podemos afirmar nem negar, uma vez que nada nos diz sobre isso a divina Revelação –, sabemos certamente, pela mesma Revelação que, tendo-se produzido de fato o pecado de Adão, a encarnação se realizou com finalidade redentora, ou seja, para reconciliar-nos com Deus e abrir-nos de novo as portas do céu fechadas pelo pecado. Consta expressamente em uma multidão de textos da Sagrada Escritura[166] e constitui um dos mais fundamentais artigos de nosso Credo: «que por nós homens, e *para nossa salvação*, desceu dos céus».

105. *b)* CONCEITO DE REDENÇÃO. Em sentido *etimológico*, a palavra *redimir* (do latim *re* e *emo* = comprar) significa *voltar a comprar* uma coisa que havíamos perdido, pagando o preço correspondente à nova compra.

Aplicada à redenção do mundo, significa, própria e formalmente, a recuperação do homem ao estado de justiça e de salvação, resgatando-o do estado de injustiça e de condenação no qual havia se submergido pelo pecado, mediante o pagamento do preço do resgate: o sangue de Cristo Redentor, oferecido por Ele ao Pai.

106. *c)* CLASSES DE REDENÇÃO. Os mariólogos – a partir de Scheeben – costumam distinguir entre redenção *objetiva* e *subjetiva*. A objetiva consiste na *aquisição* do benefício da redenção para todo o gênero humano, realizada de uma vez por todas por Cristo mediante o sacrifício da cruz (cf. Hb 9,12). A segunda – a *subjetiva* – consiste na *aplicação* ou distribuição dos méritos e satisfações de Cristo a cada um dos redimidos por ele.

Ao falar deste capítulo da Redenção, referimo-nos sempre – a menos que advertido o contrário – à Redenção *objetiva* realizada no Calvário.

107. *d)* CONCEITO DE CORREDENÇÃO. Com esta palavra é designado em mariologia a participação correspondente a Maria na obra da redenção do gênero humano realizada por Cristo Redentor. A corredenção mariana é um aspecto particular da mediação entendida em seu sentido mais amplo, ou seja, o da cooperação de Maria na reconciliação do homem

[166] Veja-se, p.ex., Mt 20,28; Jo 10,10; 1Jo 4,9; Gl 4.4-5; 1Tm 1,15, etc.

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

com Deus mediante o sacrifício redentor de Cristo. A corredenção se relaciona com a redenção *objetiva*, enquanto que a distribuição de todas as graças por Maria é um aspecto secundário da redenção *subjetiva*.

108. *e)* CLASSES DE CORREDENÇÃO. Os mariólogos dividem a corredenção mariana em *mediata* ou *indireta* e *imediata* ou *direta*. Os protestantes rejeitam a ambas. Alguns teólogos católicos – muito poucos – admitem somente a *mediata* ou *indireta*, por ter-nos trazido ao mundo o Redentor da humanidade. A imensa maioria dos teólogos católicos – apoiando-se no mesmo Magistério da Igreja – proclamam sem vacilar a corredenção *imediata* ou *direta*, ou seja, não somente por haver-nos trazido com seu livre consentimento o Verbo encarnado, senão também por haver contribuído direta e *positivamente*, com seus méritos e dores inefáveis aos pés da cruz, para a redenção do gênero humano realizada por Cristo.

2. Existência da corredenção mariana

109. O fato ou a existência da corredenção mariana se apoia na Sagrada Escritura, no Magistério da Igreja, na Tradição cristã e na razão teológica. Examinemos com a maior brevidade possível cada um destes lugares teológicos.

110. 1. A SAGRADA ESCRITURA. Católicos e não católicos coincidem que na Sagrada Escritura não diz expressamente em parte alguma que Maria seja Corredentora da humanidade. Mas há na Bíblia – em ambos os testamentos – grande quantidade de textos que, unidos entre si e interpretados pela Tradição e o Magistério da Igreja, levam-nos com toda a claridade e certeza à corredenção mariana.

Um resumo do argumento escriturístico fez em nossos dias o Pe. Cuervo, cujas palavras compraz-nos citar aqui[167]:

«Supérfluo parece dizer agora que a corredenção mariana não se fala nas Escrituras de uma maneira expressa e formal. Mas disto não se segue que nela não se encontre de modo algum. Obscura e como que implicitamente a

[167] Cf. PE. CUERVO, O.P., *Maternidad divina y corredención mariana* (Pamplona 1967) p.236-38. Esta obra é uma das melhores que apareceram até hoje em torno desta importantíssima verdade da corredenção mariana. Para uma prova escriturística mais ampla pode consultar-se a ROSCHINI, *La Madre de Deus segundo la fe y la teología* (Madrid 1955) p.486-502; CAROL, *De corredemptione B. V. Mariæ disputatio positiva* (Ciudad del Vaticano 1950). RABANOS, *La corredención mariana en la Sagrada Escritura:* Estudios Marianos 2 (1943) p.9-59.

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

encontramos na primeira promessa do redentor, que havia de ser da 'posteridade' da mulher, ou igualmente, da linhagem humana, e portanto nascido de mulher (Gn 3,15). Não se disse aqui que a mulher da qual havia de nascer o redentor seja Maria, mas no processo gradativo da mesma revelação divina, vai-se determinando cada vez mais qual seja esta mulher da qual haveria de nascer o redentor do mundo. Assim, Isaías diz que nasceria de uma virgem (Is 7,14) e Miqueias acrescenta que seu nascimento teria lugar em Belém (Mq 5,2), o qual concorda com o que os evangelistas São Mateus e São Lucas narram acerca do nascimento do Salvador (Mt 1,23; 2,1-6; Lc 2,4-7). Um anjo anuncia a Maria ser ela a escolhida por Deus para que em seu seio tenha lugar a concepção do Salvador dos homens, ao qual presta seu livre assentimento (Lc 1,28-38), dando-lhe a luz em Belém (Lc 2,4-7). Com tudo isso, evidencia-se ainda mais que a predestinação de Maria para ser mãe de Cristo está toda ordenada à realização do grande mistério de nossa redenção.

Esta predestinação eterna encontra sua realização efetiva na concepção do Salvador, e nos atos pelos quais ela prepara primeiro a Hóstia que havia de ser oferecida na cruz pela salvação do gênero humano, e coopera depois com Cristo, identificada sua vontade com a do Filho, co-oferecendo ao Pai a imolação da vida de seu Filho para a salvação e resgate de todos os homens.

A união de Maria com Jesus estende-se a todos os passos da vida do Salvador. Depois de haver dado à luz, mostra-O aos pastores e reis magos para que o adorem (Lc 2,8-17; Mt 2,1-12); cria-O e sustenta; defende-O da ira de Herodes fugindo com Ele para o Egito (Mt 2,13-15); apresenta-O para ser circuncidado (Lc 2,21), e no templo ouve o velho Simeão anunciar-lhe o trágico final de sua vida e a «ressurreição de muitos» que O haviam de seguir (Lc 2,22-35); vai buscá-Lo em Jerusalém, onde O encontra no templo em meio aos doutores, escutando-os e respondendo a suas perguntas, ficando todos admirados da sabedoria e prudência em suas respostas (Lc 2,42-49), e intervém, no começo de sua vida pública, nas bodas de Caná (Jo 2,1-5). Por fim, assiste à imolação de sua vida na cruz por nós (Jo 19,25), co-imolando e co-oferecendo ela também em seu espírito ao Pai para conseguir a vida para todos.

Assim, ensina-O com toda exatidão e clareza o Vaticano II nos números 55,57 e 58 do capítulo 8 da Constituição sobre a Igreja, não sendo necessária sua transcrição.

Pois bem, dada a união estreita que na predestinação e revelação divina têm Jesus e Maria acerca de nossa redenção, seria grande torpeza não ver nestes fatos todos nada mais que a materialidade dos mesmos, sem perceber o laço tão íntimo e profundo que os une no grande mistério de nossa salvação. Porque todos esses fatos não só ressaltam a preparação e disposição por Maria da Vítima, cuja vida havia de ser imolada depois no monte Calvário pela salvação de todos, senão também a união profunda da Mãe com o Filho na imolação e oblação ao Pai de

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

sua vida por todo o gênero humano em virtude da conformidade da vontade existente entre os dois.

Como, por outra parte, a maternidade divina eleva a Maria de um modo relativo à ordem hipostática, na qual na presente ordem de coisas está essencialmente ordenado, por vontade de Deus, à redenção do homem com a imolação da vida de seu Filho na cruz, por cuja vontade está plenamente identificada a da Mãe, não só com o fim de nossa redenção, senão também em relação aos meios assinalados pelo mesmo Deus para consegui-la, a Virgem Maria, ademais de preparar a Vítima do sacrifício infinito, cooperou com o Filho na consecução de nossa redenção co-imolando em espírito a vida do Filho e co-oferecendo-a ao Pai pela salvação de todos, juntamente com suas atrozes dores e sofrimentos, constituindo-se assim em verdadeira «colaboradora» e «cooperadora» de nossa redenção, como ensina também o Vaticano II[168]. Ou seja, em Corredentora nossa.

Eis de que maneira, nos fatos da revelação divina, contidos na Sagrada Escritura, está refletida a existência da corredenção mariana».

III. 2. O MAGISTÉRIO DA IGREJA. O Magistério da Igreja se exerce, como se sabe, de duas maneiras principais:

a) De maneira *extraordinária*, por uma expressa definição *dogmática* do Papa falando «ex cathedra», ou de Concílio ecumênico presidido pelo Papa.

b) De maneira *ordinária*, pelas encíclicas, discursos, etc., do Romano Pontífice, ou através das Congregações Romanas, ou por meio dos bispos espalhados por todo o orbe católico, ou por meio da liturgia.

Não houve até agora nenhuma *definição dogmática* sobre a corredenção por parte do Magistério extraordinário da Igreja, mas sim múltiplas declarações expressas do magistério *ordinário*, tanto por parte dos Sumos Pontífices como dos bispos e da liturgia oficial da Igreja. Aqui vamo-nos limitar ao testemunho dos últimos Pontífices por seu especial interesse e atualidade[169].

---

[168] *Constitución sobre la Iglesia* c.8 n.56.58.61: BAC (Madrid 1966).

[169] Uma prova quase exaustiva do magistério dos papas, bispos e liturgia encontrará o leitor na obra *supra* de CAROL, *De corredemptione B. V. Mariæ disputatio positiva* (Ciudad del Vaticano 1950) p.509-619. Enquanto o valor do *magistério ordinário* exercido pelos papas através de suas encíclicas, convém recordar as seguintes terminantes palavras de Pio XII: «Tampouco se há de pensar que os ensinamentos das encíclicas não requerem *per se* nosso assentimento, uma vez que estes ensinamentos pertencem ao *magistério ordinário*, ao qual também se aplicam aquelas palavras do Evangelho: «Quem vos ouve, a Mim ouve» (Lc 10,16); e, de ordinário, tudo quanto se propõe e inculca nas

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

PIO IX: «Pelo qual, ao comentar – os Padres e escritores da Igreja – as palavras com que Deus, vaticinando no princípio do mundo os remédios de sua piedade dispostos para a reparação dos mortais, esmagou a ousadia da serpente enganadora e levantou maravilhosamente a esperança de nossa linhagem, dizendo: *Porei inimizade entre ti e a mulher, entre a tua descendência e a dela* (Gn 3,15), ensinaram que, com este divino oráculo, foi de antemão designado clara e patentemente o misericordioso Redentor do gênero humano, isto é, o unigênito Filho de Deus, Jesus, e designada sua santíssima Mãe, a Virgem Maria, e ao mesmo tempo brilhantemente postas em relevo *as mesmíssimas inimizades entre ambos* contra o diabo. Por isto, assim como Cristo, mediador entre Deus e os homens, assumida a natureza humana, apagando da escritura o decreto que nos era contrário, cravou-o triunfante na cruz (Cl 2,14), *assim a Santíssima Virgem, unida a Ele com estreitíssimo e indissolúvel vínculo, exercendo com Ele e por Ele suas sempiternas inimizades contra a venenosa serpente e triunfando sobre a mesma plenissimamente, esmagou sua cabeça com seu pé imaculado*»[170].

Apenas é possível expressar com maior precisão e clareza a doutrina da corredenção mariana em Jesus Cristo *com Ele* e *por Ele*. «Triunfar *com Cristo* – adverte com razão Roschini[171] – quebrando a cabeça da serpente, não é outra coisa que ser Corredentora com Cristo. A menos que se queira desvirtuar o sentido óbvio das palavras».

Leão XIII: «A Virgem, isenta da mancha original, escolhida para ser a Mãe de Deus e *associada por isso mesmo à obra da salvação do gênero humano*, goza acerca de seu Filho de um favor e de um poder tão grande que nunca puderam nem poderão obtê-lo igual nem os homens, nem os anjos»[172].

«De pé, junto à cruz de Jesus, estava Maria, sua Mãe, compenetrada por nós de um amor imenso, que a fazia ser Mãe de todos nós, *oferecendo Ela mesma a seu próprio Filho à justiça de Deus e agonizando com sua morte em sua alma, atravessada por uma espada de dor*»[173].

---

encíclicas é já, por outros conceitos, patrimônio da doutrina da Igreja. E se os Sumos Pontífices manifestam *de propósito* em seus documentos uma sentença *em matéria até então controvertida*, é evidente para todos que tal questão, segundo a intenção e vontade dos mesmos pontífices *não pode já ter-se por objeto de livre discussão entre os teólogos*» (encíclica *Humani generis* [12-8-1950]; cf. D 2313).

[170] PIO IX, bula *Ineffabilis Deus* (8-12 1854). Cf. *Doc. Mar*. n.285 (texto original latino).

[171] ROSCHINI, o.c. vol.I p.477.

[172] LEÃO XIII, epist. *Supremi apostolatus* (1-9-1883). Cf. *Doc.mar*. n.329.

[173] Id., encíclica. *Iucumda semper* (8-9-1894). Cf. *Doc.mar*. n.412.

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

«Tão pronto como, por secreto plano da divina Providência, fomos elevados à suprema cátedra de Pedro..., espontaneamente veio-Nos ao pensamento à grande *Mãe de Deus e sua associada à reparação do gênero humano*»[174].

«Recordamos outros méritos singulares pelos quais tomou parte na *redenção* humana com seu Filho Jesus»[175].

«A que havia sido cooperadora no sacramento da *redenção do homem*, seria também cooperadora na *dispensação* das graças derivadas d'Ele»[176].

Note-se neste último texto citado a distinção entre a *redenção em si* e sua *aplicação atual*. Segundo isto, Maria não só é *Corredentora*, senão também *Dispensadora* de todas as graças derivadas de Cristo, como veremos no capítulo seguinte.

São Pio X: «A consequência desta comunhão de sentimentos e sofrimentos entre Maria e Jesus é que *Maria mereceu ser reparadora digníssima do orbe perdido* e, portanto, a dispensadora de todos os tesouros que Jesus nos conquistou com sua morte e com seu sangue»[177].

Bento XV: «Os doutores da Igreja ensinam de maneira comum que a Santíssima Virgem Maria, que parecia ausente da vida pública de Jesus Cristo, esteve presente, no entanto, a seu lado quando à hora da morte estava sendo cravado na cruz, e esteve ali *por divina disposição.* Com efeito, em comunhão com seu Filho sofredor e agonizante, suportou a dor e quase a morte; abdicou dos direitos de mãe sobre seu Filho para conseguir a salvação dos homens; e, para aplacar a justiça divina, enquanto dependesse d'Ela, imolou a seu Filho de sorte que *se pode afirmar, com razão, que redimiu ao gênero humano com Cristo*. E, por esta razão, toda sorte de graças que recebemos do tesouro da redenção nos vêm, por assim dizer, das mãos da Virgem dolorosa»[178].

Neste magnífico texto, o Papa afirma, como pode ver o leitor, os dois grandes aspectos da mediação universal de Maria: a *aquisitiva* (corredenção) e a *distributiva* (distribuição universal de todas as graças).

Pio XI: «Não pode sucumbir eternamente aquele a quem assiste a Santíssima Virgem, principalmente no crítico momento da morte. E esta sentença dos doutores da Igreja, de acordo com o sentir do povo cristão e corroborada por uma ininterrupta experiência, apoia-se mui

[174] Id., const. Apost. *Ubi primum* (2-10-1898). Cf. *Doc.mar*. n.463 (texto original latino).
[175] Id., epist. *Parta humano generi* (8-9-1901). Cf. *Doc.mar*. n.471.
[176] Cf. AAS 28 (1895-96) 130-131 (cit. por CAROL, *Mariología*: BAC [Madrid 1964] p.765).
[177] SÃO PIO X, enc. *Ad diem illum* (2-2-1904). Cf. *Doc. mar*. n.488.
[178] BENEDICTO XV, epist. *Inter sodalicia* (22-5-1918). Cf. *Doc. mar*. n.556.

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

principalmente em que *a Virgem dolorosa participou com Jesus Cristo na obra da redenção*, e, constituída Mãe dos homens, que foram encomendados pelo testamento da divina caridade, abraçou-os como a filhos e os defende com todo seu amor»[179].

«A benigníssima Mãe de Deus... havendo-nos dado e criado a Jesus Redentor e *oferecendo-o junto à cruz como Hóstia*, foi também e é piedosamente chamada *Reparadora* pela misteriosa união com Cristo e por sua graça absolutamente singular»[180].

Na clausura do jubileu da redenção, Pio XI recitou esta comovente oração:

«Oh, Mãe de piedade e misericórdia, que acompanhais a vosso Filho, enquanto levava a cabo no altar da cruz a redenção do gênero humano, *como corredentora nossa associada a suas dores...!*, conservai em nós e aumentai cada dia, pedimos-vos, os preciosos frutos da redenção e de vossa compaixão»[181].

Pio XII: «Havendo Deus querido que, *na realização da redenção humana, a Santíssima Virgem Maria estivesse inseparavelmente unida com Cristo, tanto que nossa salvação é fruto da caridade de Jesus Cristo e de seus padecimentos associados intimamente ao amor e às dores de sua Mãe*, é coisa inteiramente razoável que o povo cristão, depois das devidas homenagens ao Sacratíssimo Coração de Jesus, demonstre também ao Coração amantíssimo da Mãe celestial os correspondentes sentimentos de piedade, amor, ação de graças e reparação»[182].

Como se pode ver, é impossível falar mais clara e terminantemente.

Concílio Vaticano II: Embora, por causa de sua constante preocupação ecumênica, o Concílio Vaticano II tenha evitado a palavra Corredentora – pois poderia ferir os ouvidos dos irmãos separados – ele expôs de maneira clara e inequívoca a doutrina da Corredenção como é entendida pela Igreja Católica. Aqui estão alguns textos da constituição dogmática sobre a Igreja (*Lumen gentium*) especialmente significativo:

---

[179] PIO XI, epist. *Explorata res est* (2-2-1923). Cf. *Doc. mar*. n.575.
[180] Id. enc. *Miserentissimus Redemptor* (8-8-1928). Cf. *Doc. mar.* n.608.
[181] Id. *Radiomensagem de 28 de abril de 1935.* Cf. *Doc. mar*. n.608.
[182] PIO XII, enc. *Haurietis aquas* (15-5-1956): AAS 48 (1956) p.352.

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

«É verdadeiramente Mãe dos membros (de Cristo)..., *por haver cooperado com o seu amor para que na Igreja nascessem os fiéis*, membros daquela cabeça» (n.53; ref. S. Agostinho, *De S.Virginitate*, 6: PL 40,399.).

«Deste modo, Maria, filha de Adão, dando o seu consentimento à palavra divina, tornou-se Mãe de Jesus e, não retida por qualquer pecado, abraçou de todo o coração o desígnio salvador de Deus, *consagrou-se totalmente, como escrava do Senhor, à pessoa e à obra de seu Filho, subordinada a Ele e juntamente com Ele, servindo pela graça de Deus onipotente o mistério da Redenção*. Por isso, consideram com razão os santos Padres que Maria *não foi utilizada por Deus como instrumento meramente passivo*, mas que *cooperou livremente, pela sua fé e obediência, na salvação dos homens*. Como diz S. Irineu, «obedecendo, *ela tornou-se causa de salvação, para si e para todo o gênero humano*». Eis porque não poucos Padres afirmam com ele, nas suas pregações, que «o nó da desobediência de Eva foi desatado pela obediência de Maria; e aquilo que a virgem Eva atou, com a sua incredulidade, desatou-o a virgem Maria com a sua fé»; e, por comparação com Eva, chamam Maria a «mãe dos vivos» e afirmam muitas vezes: «a morte veio por Eva, a vida veio por Maria» (n.56). «Esta associação da mãe com o Filho *na obra da salvação*, manifesta-se desde a conceição virginal de Cristo até à Sua morte». «Assim avançou a Virgem pelo caminho da fé, mantendo fielmente a união com seu Filho até à cruz. Junto desta esteve, *não sem desígnio de Deus* (cf. Jo 19,25), *padecendo acerbamente com o seu Filho único, e associando-se com coração de mãe ao Seu sacrifício, consentindo com amor na imolação da vítima que d'Ela nascera*; finalmente, Jesus Cristo, agonizante na cruz, deu-a por mãe ao discípulo, com estas palavras: *Mulher, eis aí o teu filho* (cf. Jo 19,26-27)» (n.58).

«Concebendo, gerando e alimentando a Cristo, apresentando-O ao Pai no templo, padecendo com Ele quando agonizava na cruz, cooperou de modo singular, com a sua fé, esperança e ardente caridade, na obra do Salvador, para restaurar nas almas a vida sobrenatural. É por esta razão nossa mãe na ordem da graça» (n.61).

Como pode ver o leitor, o Concílio expõe com toda clareza a doutrina da corredenção de Maria. Que importa se por razões ecumênicas falte a expressão *material*, se temos claramente exposta a doutrina *formal* da corredenção mariana?

A doutrina de Maria Corredentora consta, pois, de maneira expressa e formal pelo Magistério da Igreja através dos Romanos Pontífices e do Concílio Vaticano II.

112. 3. A TRADIÇÃO. O Magistério da Igreja em torno da corredenção mariana apoia-se – como temos visto – no testemunho *implícito* da Sagrada Escritura e no testemunho claro e *explícito* da Tradição cristã.

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

Seria interminável se tentássemos reunir aqui uma série muito incompleta dos testemunhos da tradição cristã. Basta dizer que, desde São Justino e Santo Irineu (séc. II) até nossos dias, não há Santo Padre ou escritor sagrado que alguma nota não fale em termos cada vez mais claros e expressivos do ofício de Maria como nova Eva e Corredentora da humanidade em perfeita dependência e subordinação a Cristo[183].

113. 4. A RAZÃO TEOLÓGICA. A razão última e o fundamento mais profundo da corredenção mariana há de ser buscado na *divina maternidade de Maria*, intimamente associada *por vontade de Deus* à obra salvadora de Cristo Redentor. Escutemos a um eminente mariólogo contemporâneo explicando com grande precisão e profundidade esta doutrina fundamental[184]:

«A teologia fundamenta isto com força irredutível. Porque o fim de nossa redenção compreende duas partes bem caracterizadas e distintas: a *aquisição* da graça e sua *distribuição* a nós. Tal é adequadamente o fim da ordem hipostática, na qual ficou inserida Maria em razão de sua maternidade divina. Ao ser incorporada a esta, fica por isso mesmo, suposta sempre a vontade de Deus, associada com Jesus Cristo ao fim desta mesma ordem. Integralmente associada, ainda que de diversa maneira que Jesus Cristo, não existindo razão alguma para limitar essa associação de Maria a uma de suas partes com exclusão da outra. Porque a diferença essencial com que esse fim pertence às duas [partes], encontra-se na diversa maneira com que ambos pertencem à ordem hipostática. Jesus Cristo substancialmente e de modo absoluto, e Maria só de um modo relativo, acidental e secundário. E por isso mesmo Jesus Cristo é essencial e absolutamente o Mediador e Redentor, em cujo sentido se diz também que é o *único* Mediador; e Maria a co-Mediadora e co-Redentora. Por isso, a parte que corresponde aos dois na aquisição e distribuição das graças é muito distinta, sem que a união dos dois no mesmo fim da ordem hipostática prejudique a algum deles. Antes pelo contrário, a parte que nesta associação corresponde a Maria requer grande perfeição, porque é *toda recebida e dependente d'Ele*, ao mesmo tempo que sublima Maria, fazendo-a partícipe de uma obra tão divina como é nossa redenção, como única exceção entre todas as criaturas.

Desta maneira, o princípio do *consórcio*, enquanto expressão da maternidade divina, fica firmemente estabelecido com sentido e significação verdadeira-

[183] O leitor que deseje esta informação amplíssima sobre o argumento da Tradição, consultará com proveito a exaustiva obra de J.B CARROL, *De corredemptione B.V. Mariæ dispositivo positiva* (Ciudad del Vaticano 1950), e a de ROSCHINI, o.c., vol.I p.502-33.
[184] PE. MANUEL CUERVO, o.c. p.217-18.

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

mente divinos, e com abertura suficiente para fundar sobre ele toda a parte soteriológica da teologia mariana. A partir dele, o paralelismo antitético e o consentimento de Maria à encarnação do Verbo em suas entranhas não são mais que expressão significativa e importante no pensamento da tradição cristã, os quais, por si sós e com precisão da maternidade divina, não tem virtude para elevá-los à categoria de princípio teológico.

Entendida assim a associação de Maria a Jesus Cristo com o fim da encarnação, isto é, seja quanto à aquisição da graça, seja em sua distribuição, constitui Maria em verdadeira co-Mediadora e co-Redentora do gênero humano com Cristo. A mesma maternidade divina, unida à vontade de Deus na ordem hipostática, postula isto, segundo o sentido da Igreja, de uma maneira firme e segura. A dignidade que daqui resulta para a Virgem Maria é, sem dúvida, a mais alta que se pode conceber a ela, depois de sua maternidade divina. Porque ser com Jesus Cristo co-princípio da redenção do gênero humano e de sua reconciliação com Deus é coisa que somente a Maria foi concedido sobre todas as criaturas em virtude de sua maternidade divina».

Um pouco mais abaixo acrescenta todavia o mesmo autor, completando seu pensamento[185]:

«Claro está que, absolutamente falando, poderia Deus fazer com que a ordem da redenção do homem, que por razão da maternidade divina tem Maria com Jesus Cristo, ficasse sem efeito. Mas não se pode conceber que Deus, que em sua divina Providência e governo se acomoda à natureza das coisas, negasse à sua Mãe Santíssima uma perfeição que tanta conformidade guarda com sua dignidade hipostática e tanto contribui a sua perfeição e exaltação gloriosa. Por conseguinte, a maternidade divina, ao associar Maria a Jesus Cristo na ordem hipostática a associa também ao fim desta mesma ordem, pois, segundo a mesma revelação divina, é a redenção do homem, constituindo-a em Corredentora nossa. Logo, a associação de Maria a Jesus Cristo ao fim de nossa redenção é como uma consequência natural da maternidade divina, suposta a vontade de Deus.

Em virtude do consentimento dado por Maria para ser Mãe de Deus, esta associação verifica-se também *de um modo voluntário*, o qual faz com que tanto sua previsão para a maternidade divina quanto sua associação a Cristo com o fim de nossa redenção e toda sua cooperação com Ele na obra redentora, em união íntima de amor e vida com Jesus Cristo, tenha toda a perfeição *humana* que se poderia desejar.

Entre Jesus e Maria pode-se estabelecer, portanto, uma verdadeira analogia quanto à união de ambos no mistério de nossa redenção. *Ontologicamente*, Jesus

[185] O.c., p.251-52.

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

Cristo se constitui em redentor nosso pela união hipostática, ordenada por Deus a este fim. *Moralmente*, pela livre aceitação desta união e do fim a que estava destinada por Deus. E *efetivamente*, por todos os atos de sua vida santíssima, culminando na morte de cruz.

Em Maria, a maternidade divina é o fundamento *ontológico* de sua união com Cristo na ordem hipostática e no fim de nossa redenção, em virtude da qual a Virgem Santíssima se eleva sobre o nível comum dos demais homens, associando-se intimamente com Cristo à ordem hipostática e ao fim da encarnação. *Moralmente*, pelo consentimento prestado por Maria à maternidade divina e sua cooperação com Jesus Cristo na obra de nossa redenção. E *efetivamente*, por todos os atos que, em união indissolúvel com seu Filho, realizou, desde o seu consentimento para ser Mãe de Deus até a oblação de seu Filho na cruz, sobre a qual juntamente com o Filho entrega ao Pai seus direitos maternos sobre Ele.

É indubitável que, vistas as coisas deste ponto de vista, tudo muda de aspecto, e os mesmos argumentos a favor da corredenção mariana, que antes por si sós e isoladamente considerados, poderiam parecer desprovidos de valor e força para demonstrá-la, recobram agora todo seu vigor e firmeza. Assim, aquelas palavras retiradas do protoevangelho encontram todo o seu significado na maternidade divina, e, portanto, seu grande valor e eficácia; o testemunho da Tradição nos é apresentado como um esforço contínuo e progressivo de assimilação e explicação daquela, passando do implícito para o explícito, cuja expressão mais antiga e mais autorizada é o paralelismo antitético; o testemunho dos Sumos Pontífices é apresentado a nós de modo plenamente fortalecido com base muito sólida que, brotando da revelação divina, estende-se por toda a tradição; o consentimento de Maria na encarnação conserva seu grande valor como elemento indispensável para a perfeição humana dos atos de Maria, sem desmerecê-la nem exorbitá-la. A união moral de vida entre a mãe e o Filho, a abdicação dos direitos maternos de Maria na morte do Filho, a maternidade espiritual de Maria com respeito a todos os homens, a distribuição de todas as graças e, em geral, toda mediação mariana, consolidam-se e adquirem íntima conexão e dependência».

3. Natureza da corredenção

114. De acordo com os princípios que acabamos de estabelecer com base nos dados da Sagrada Escritura, do magistério da Igreja, Tradição e da razão teológica, a corredenção mariana não foi somente *mediata* (por haver trazido ao mundo a Redentor) e *subjetiva* (ou somente de *aplicação* das graças obtidas pela mesma redenção de Cristo), mas também *objetiva*

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

(ou seja, de co-aquisição da redenção juntamente com Cristo) e *imediata* (pela *compaixão* de Maria ao pé da cruz).

No entanto, naturalmente, existem profundas e diferenças essenciais entre a ação de Cristo como o Redentor *único* da humanidade e de Maria como *associada* (Corredentora) à obra redentora de Cristo. Eis aqui as principais diferenças contrastadas em quadro sinótico:

A redenção de Cristo foi:	*A corredenção mariana foi:*
1. Principal.	1. Secundária.
2. Basta por si só.	2. Insuficiente por si só.
3. Independente.	3. Dependente ou subordinada.
4. Absolutamente necessária.	4. Hipoteticamente necessária.

Eis aqui a explicação detalhada dessas diferenças fundamentais entre a redenção de Cristo e a corredenção mariana[186]. Esta última:

115. *a)* É SECUNDÁRIA porque o efeito total, ou seja, a redenção do gênero humano não deve ser atribuída da mesma maneira à obra de Cristo e à de Maria. A Cristo Redentor deve-se atribuir principalmente, e a Maria Corredentora, secundariamente.

116. *b)* É INSUFICIENTE POR SI MESMA. As satisfações e os méritos de Cristo, sendo de valor infinito, eram necessários e por si mesmos mais que suficientes para satisfazer adequadamente à justiça divina e nos redimir. As satisfações e méritos da Virgem Santíssima são, por outro lado, insuficientes por si mesmos, e nada acrescenta intrinsecamente, nem podem acrescentar, às satisfações e méritos de Cristo.

117. *c)* É DEPENDENTE OU SUBORDINADA porque os méritos e as satisfações da Santíssima Virgem são baseados nos méritos e satisfações de Cristo, tiram deles seu valor e dependem deles intrinsecamente, de maneira que por si mesmos não teriam valor algum. Devem, portanto, ser concebidos como posteriores (com posterioridade de natureza, não de tempo) aos méritos e satisfações de Cristo, pois a luz se deve conceber posterior à fonte luminosa da qual se deriva.

118. *d)* É HIPOTETICAMENTE NECESSÁRIA. Deus, com efeito, teria podido perfeitamente aceitar como preço de nosso resgate unicamente pelas satisfações e méritos de Cristo, por serem de valor infinito, sem exigir que se unissem a eles as satisfações e méritos de Maria. Estes não são, portanto, absolutamente necessários, mas o são *hipoteticamente*, isto

[186] Cf. ROSCHINI, o.c., vol.I p.474-75, que citamos textualmente.

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

é, na hipótese – que para nós é uma tese – que *Deus assim dispôs, constituindo* também as satisfações e méritos de Maria como preço de nosso resgate em união com as satisfações e méritos de Cristo. «Virgem Maria – escrevia com admirável exatidão o santo de Montfort – é necessária a Deus, com uma necessidade chamada *hipotética* porque é o efeito de sua vontade» (*Tratado*... n.39). Em uma palavra: na economia da nossa salvação não existe um Corredentor e uma Corredentora, mas apenas um Redentor e uma Corredentora. Nesse sentido, pode-se dizer que a cooperação da Santíssima Virgem é *parte integrante* de nossa Redenção.

Cabe perguntar: por que quis Deus que o preço de nossa redenção estivesse como integrado pelos méritos e satisfações de Maria Santíssima, embora fossem suficientíssimos por si mesmos, de valor infinito, os méritos e satisfações de Cristo? Somente o quis – respondemos – para não acrescentar algo aos méritos e satisfações de Cristo; não para completá-los, mas para a harmonia e a beleza da obra redentora. Como nossa ruína havia sido feita não por Adão somente, mas por Adão e Eva, assim nossa reparação havia de ser realizada, segundo o sapientíssimo decreto de Deus, não apenas por Cristo, o novo Adão, mas por Cristo e Maria, novo Adão e nova Eva. Com a Corredentora, algo divinamente delicado, terno, amável, entra na obra grandiosa da redenção do mundo. Por meio da Corredentora, «a salvação nos alcança na forma de um beijo materno»[187]. Através da Corredentora, através de Maria, a Mãe faz sua entrada na ordem sobrenatural, o sorriso da mãe, o coração da mãe, a terna assistência da mãe»[188].

Eis aqui em que sentido e dentro de quais limites entendemos o título de Corredentora e a cooperação de Maria Santíssima para a redenção dos homens. Essa concepção deve ser considerada pelo menos como *teologicamente certa*.

O título de *Corredentora* é um dos mais gloriosos para a Virgem Santíssima e querida ao coração de seus devotos. É um dos mais gloriosos pela semelhança completa e perfeita que estabelece entre a Santíssima Virgem e seu divino Filho. É um dos mais queridos ao coração do homem, pela filial confiança e pelo vivo estremecimento de gratidão que instintivamente desperta.

«Se se conhecesse melhor, escreve oportunamente o cardeal Lépicier, o papel de Maria na obra de nossa redenção, quantos benefícios fluiriam dali para a

[187] Cf. BELON, *Mater Christi* (Milán 1938) p.136.
[188] CARDEAL VAN ROEY, *Carta el la Cuaresma* de 1938.

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

Igreja! Almas piedosas encontrariam nesta verdade tão consoladora para a nossa fé, tão edificante para a moralidade cristã, novos motivos de fervor, novos alentos para vida do espírito; os cristãos tíbios ou indiferentes se sentiriam sacudidos de seu sono letárgico; e as ovelhas perdidas reencontrariam o caminho que conduz ao redil»[189].

119. Pe. Cuervo estabelece exaustivamente as diferenças entre os atos corredentivos de Maria com os de Cristo Redentor como segue[190]:

1º. Jesus Cristo pertence à ordem hipostática substancialmente; Maria apenas de uma maneira relativa.

2º. Os atos de Jesus Cristo, enquanto homem, são atos da pessoa divina do Verbo, de um Deus-homem; os de Maria, de uma simples criatura, embora elevada acima de toda criatura.

3º. A plenitude da graça de Jesus Cristo é absoluta no mesmo ser da graça, intensa e extensivamente; a de Maria apenas relativamente.

4º. A plenitude da graça de Jesus Cristo é *sua própria*; a de Maria, toda derivada e participada na de Jesus Cristo.

5º. A de Jesus Cristo é por isto causa *capital*, e a de Maria, não.

6º. A raiz da ordenação intrínseco-divina da graça de Jesus Cristo à causalidade da salvação e à redenção de gênero humano é a ordem hipostática *substancial* e, em Maria, a ordem hipostática *relativa*.

7º. Os atos de Jesus Cristo satisfazem o pecado e nos merecem a graça *com todo rigor de justiça*, e os de Maria somente de *condignidade*.

8º. Por esta razão, Jesus Cristo é, propriamente falando, o *único Redentor*, no sentido pleno da palavra, e Maria *associada* a Ele ou a Corredentora.

9º. A virtude redentora dos atos de Jesus Cristo é essencial e absolutamente infinita; a dos atos de Maria, toda *participada* e apenas em certo sentido infinita.

10º. Jesus Cristo é por direito próprio a causa principal de nossa redenção, e Maria somente concausa e corredentora, em tudo *dependente* e *subordinada* a Jesus Cristo.

11º. Os atos de Maria, enquanto associada à ordem hipostática, transcendem aos nossos; os de Jesus Cristo, transcendem também aos de Maria.

12º. Os atos de Jesus Cristo não admitem progresso intrínseco quanto a sua virtude e perfeição, mas apenas extrínseco; os de Maria, por outro lado, admitem progresso intrínseco e extrínseco, da mesma maneira que sua graça e caridade.

---

[189] CARDEAL LÉPICIER, *L'Immacolata Madre di Dio, Corredentrice del género humano* c.1 p.14.
[190] PE. CUERVO, o.c., p.310-11.

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

13º. Pela mesma razão, em relação ao valor intrínseco, o ato redentor de Jesus Cristo pode-se dizer que é *uno*, e o de Maria é *múltiplo*, intrínseca e extrinsecamente.

14º. Como os atos de Jesus e Maria, pela razão da ordem hipostática, alcançam o fim da Encarnação segundo um grau de perfeição *diverso*, neles se encontra intrinsecamente a *forma redentora*, não de modo totalmente igual nem totalmente diverso, mas proporcionalmente semelhante, ou seja, *analogamente*, com uma analogia de proporcionalidade própria, com distância indefinida ou mais propriamente infinita.

Por isso, Jesus Cristo é absolutamente o Redentor ou o *Redentor único*, e Maria simplesmente a Corredentora. Jesus Cristo Redentor e chefe do Corpo místico; nós somente redimidos, e Maria, nem redentora nem cabeça, mas tampouco simplesmente redimida, senão em um plano ou ordem intermediária: por um lado, inferior à de Jesus Cristo, e por outro, superior a todos nós; isto é, no plano ou ordem de mediadora e corredentora dos homens. É o que todos atribuímos à Santíssima Virgem».

4. As diferentes vias ou modos da redenção e corredenção

120. Com profundidade e perspicácia até hoje não superadas por nenhum outro, o Doutor Angélico, Santo Tomás de Aquino, demonstra que a paixão de Cristo foi a causa da nossa salvação de cinco modos distintos: por *mérito*, *satisfação*, de *sacrifício*, *redenção* e *eficiência instrumental*[191].

Pois bem, dadas as íntimas relações entre a redenção realizada por Cristo e a corredenção correspondente a Maria, esta última percorrerá as mesmas vias ou modos que a de Cristo, embora, é claro, em sentido puramente *analógico* (isto é, de semelhança dessemelhante), que mantém perfeitamente a distância infinita que há entre redenção e corredenção.

Vamos, pois, estabelecer o paralelismo *analógico* entre as diferentes *vias* ou *modos* da redenção e os correspondentes à corredenção.

1º. Por via de mérito

121. Primeiro, daremos algumas noções sobre mérito sobrenatural e suas diferentes classes e divisões.

1. Em geral, o nome do mérito é dado ao valor de uma obra que a torna digna de recompensa. É o direito que uma pessoa adquire a que outra o premie ou recompense pelo trabalho ou pelo serviço que lhe foi

[191] Cf. III 48.1-6.

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

prestado. O mendigo pede humildemente a esmola a seu generoso benfeitor, sem direito estrito de recebê-lo; o trabalhador, ao contrário, tem o direito estrito de receber o justo salário que mereceu com seu trabalho.

2. O mérito é uma propriedade do ato humano deliberado e livre.

3. Duas pessoas sempre são necessárias para o mérito: o merecedor e o remunerador. E duas coisas são igualmente necessárias: a obra meritória e a recompensa a ela devida.

4. Existem duas classes de mérito: de *condigno*, que é fundado por razões de justiça, e de *congruo*, que não se baseia em razões de justiça nem tampouco na pura gratuidade, mas em certa *conveniência* por parte do trabalho e com certa *liberalidade* por parte do que recompensa. É assim que, por exemplo, o trabalhador tem estrito direito (de *condigno*) ao salário que mereceu com seu trabalho, e a pessoa que nos fez um favor se faz credora (de *congruo*) à nossa gratidão.

a) O mérito do *condigno* se subdivide em mérito de *estrita justiça* («ex toto rigore iustitiæ») e de justiça *proporcional* («ex condignitate»). O primeiro requer igualdade perfeita e absoluta entre o ato meritório e a recompensa e entre o merecedor e o que premia; é por isso que, na ordem sobrenatural, este mérito é próprio e exclusivo de Jesus Cristo, uma vez que somente n'Ele se salva a distância infinita entre Deus e o homem. O segundo supõe apenas igualdade *de proporção* entre o ato bom e a recompensa; mas, tendo Deus prometido recompensar aqueles atos meritórios, esta recompensa é devida em justiça, não porque Deus possa contrair obrigações para com o homem, mas porque se deve a si mesmo o cumprimento de sua palavra[192].

b) Por sua vez, o mérito de *congruo* é subdividido em de congruo *propriamente dito*, baseado em razões de amizade (por exemplo, ao direito que dá a amizade para obter um favor de um amigo) e de congruo *impropriamente dito*, que se baseia unicamente na misericórdia de Deus (por exemplo, uma graça impetrada por um pecador) ou em sua bondade e liberalidade divinas (por exemplo, a disposição do pecador em receber a graça do arrependimento). Por mérito de congruo *impropriamente dito* não é realmente verdadeiro mérito, e o mérito de *congruo propriamente dito* o é tão somente de modo remoto e imperfeito.

Para que essas divisões e subdivisões sejam mostradas com maior claridade, vamos reuni-las no seguinte quadro esquemático:

[192] Cf. I-II 114,1c. et ad 3.

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

- Mérito
  - De condigno
    1) Segundo a estrita justiça (*ex toto rigore iustitiæ*)
    2) Segundo a justiça proporcional (*ex condignitate*)
  - De congruo
    1) Propriamente dito: fundado no direito de amizade.
    2) Impropriamente dito
       - *a)* Fundado apenas na misericórdia de Deus (*impetração* de uma graça por um pecador).
       - *b)* Fundado na bondade e liberalidade divinas (*disposição* do pecador para a graça).

Levando em consideração esses princípios, eis aqui duas conclusões sobre a doutrina de Cristo como Redentor e Maria como Corredentora:

1ª. O mérito redentor de Jesus Cristo foi universal, superabundante, infinito e de condigno de acordo com a estrita justiça. (Completamente *certa* e comum).

122. Eis aqui as provas:

a) UNIVERSAL. Afirma expressamente a Sagrada Escritura: «Ele é a propiciação pelos nossos pecados, e não só pelos nossos, mas também *pelos pecados do mundo inteiro*» (1Jo 2,2; cf. Rm 5,18).

b) SUPERABUNDANTE. Também o diz expressamente a Sagrada Escritura: «Onde, porém, aumentou o pecado, superabundou a graça. Assim como o pecado reinou pela morte, também a graça reine pela justiça, para a vida eterna por *Jesus Cristo, nosso Senhor*» (Rm 5,20-21).

c) INFINITO. Em virtude da união hipostática, que confere valor infinito a todos os atos de Cristo (cf. D 550-52).

d) DE CONDIGNO SEGUNDO A JUSTIÇA ESTRITA. Porque em Jesus Cristo e somente n'Ele se cumprem as condições que essa classe de mérito exige, a principal das quais é que exista uma igualdade *perfeita e absoluta* entre o ato meritório e a recompensa e entre quem merece e quem premia. E se há de merecer para os outros, é necessário que haja uma *ordenação divina* desse mérito aos outros (o que se cumpre também perfeitissimamente em Cristo Redentor, uma vez que o fim próximo da encarnação do Verbo é a redenção de todo o gênero humano).

2ª. O mérito corredentor de Maria foi também universal; mas insuficiente, finito e não de rigorosa e estrita justiça, nem de simples congruo, mas de justiça imperfeita ou proporcional de condigno («ex condignitate»). (*Certa* nos três primeiros aspectos; *probabilíssima* no quarto).

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

123. Eis aqui as provas:

a) UNIVERSAL. Porque a corredenção mariana – de modo igual à redenção de Cristo, com a qual forma uma só coisa – afeta todo o gênero humano, sem exceção. Não há um Redentor, por um lado, e uma Corredentora, por outro; senão *uma só redenção*, realizada por Cristo com a cooperação secundária de Maria.

b) INSUFICIENTE. Maria sozinha (ou seja, independentemente de Cristo) não teria podido nos redimir. Sua dependência subordina-se essencialmente à redenção realizada por Cristo e deriva intrinsecamente desta, como já vimos.

c) FINITO. Como nenhuma criatura pura é capaz de realizar um ato infinito, somente o Homem-Cristo, em virtude da união hipostática, que o faz pessoalmente Deus, poderia realizar atos de valor infinito.

d) NÃO DE RIGOROSA E ESTRITA JUSTIÇA. Porque já vimos na conclusão anterior que essa classe de mérito corresponde única e exclusivamente a Cristo.

e) TAMPOUCO DE SIMPLES CONGRUO. Até recentemente, era uma sentença comum entre os mariólogos que Maria nos merecia de *congruo* o mesmo que Cristo nos merecia de *condigno*. Fundamentavam, entre outras razões, em um famoso texto de São Pio X, em que ele expressamente assim o diz: «Ela nos merece *de congruo*, o que Jesus Cristo nos mereceu *de condigno*»[193].

Em relação a esse famoso texto de São Pio X – citado de maneira ativa e passiva pelos defensores do mérito *de congruo* por parte de Maria –, devemos dizer duas coisas:

1ª. O Santo Pontífice provavelmente não proclama essa doutrina por sua própria conta, mas apenas se limita a repetir o que costumavam dizer os teólogos. Isso parece ser indicado pelo *ut aiunt* (como dizem), colocado pelo próprio papa nessa declaração.

2ª. Em todo caso – como diz expressamente Pio XII em sua encíclica *Humani generis* –, «é verdade que os pontífices geralmente deixam à liberdade dos teólogos as questões discutidas com diversidade de pareceres entre os doutores de melhor nota» (D 2313). Portanto, é lícito abandonar a fórmula *de congruo* – uma questão discutida entre os teólogos – se uma investigação teológica mais profunda obriga claramente a isso.

Pois bem, essa investigação teológica mais profunda realmente ocorreu. É a glória dos mariólogos espanhóis ter encontrado a fórmula precisa e exata para determinar o mérito de Maria e diferenciá-lo do de Cristo e do que corresponde

[193] SÃO PIO X, enc. *Ad diem illum* (2-2-1904). Eis aqui o texto latino original: «*de congruo*, ut aiunt, promeret nobis quæ Christus de *condigno* proniernit». Cf. *Doc. mar*. n.489.

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

aos simples cristãos na ordem da graça em relação aos demais. Em Cristo – como vimos – esse mérito é de estrita e rigorosa justiça (*de condigno ex toto rigore iustitiæ*); em nós, *com relação aos demais*, é de pura congruência (*de congruo*), embora possa ser *de condigno proporcional* com relação a nós mesmos; em Maria é *de condigno proporcional*, tanto para si como para todo o gênero humano. Veremos isso na próxima seção.

124. *f)* SENÃO DE JUSTIÇA IMPERFEITA OU PROPORCIONAL (*de condigno ex condignitate*). O primeiro mariólogo moderno a propor novamente esta tese, que já tinha certos antecedentes históricos[194], foi Lebon em um artigo quase totalmente rejeitado pelos teólogos de seu tempo[195]. Uma tentativa muito melhor orientada e eficaz foi a do dominicano Pe. Antonio Fernández em seu famoso artigo *De mediatione secundum doctrinam Divi Thomæ*[196]. Mas foi o Pe. Manuel Cuervo, O.P., quem orientou definitivamente a questão em alguns artigos importantíssimos publicados na revista *Ciencia Tomista* em 1938 e 1939, estabelecendo como o primeiro fundamento do mérito mariano da condignidade *a sociabilidade da graça de Maria*, não pela participação na capitalidade da de Jesus Cristo – como o padre Fernández propôs – mas em virtude de seu *consórcio universal com Cristo* e, consequentemente, de sua condição de mediadora e corredentora. Por esta graça social perfeitíssima, Maria merece *condignamente* (embora com mérito de *condignidade*, não de estrita justiça) a graça para todo o gênero humano em perfeita dependência de Jesus Cristo.

A tese de Pe. Cuervo – declarada com maestria nos artigos citados e em sua obra mariológica recentemente publicada[197] – se impôs de maneira tão esmagadoramente que, como reconhece um de seus principais contraditórios, René Laurentin, «elle a gagné tellement de terrain dans les milieux théologiques, qu'un recent *status quæstionis* tend a la donner comme *predominante*»[198]. Com efeito, entre muitos outros, admitem e defendem esta tese – embora com nuances diferentes, que não afetam os méritos da questão – os eminentes mariólogos Aldama, Balic,

---

[194] Já a partir do século XVII admitiram o mérito de *condigno* em Maria, embora inferior ao de Jesus Cristo, entre outros teólogos, Martínez de Ripalda, Del Moral, Saavedra, Urrutigoyti, Vega, Vulpes, etc.
[195] Cf. LEBON, *La B. V. Marie, Médiatrice de toutes las graces*: La Vie Dioces de Malines (1921).
[196] Cf. Ciencia Tomista 37 (1928) p.145-70.
[197] Cf. *Maternidad divina y corredención mariana* (Pamplona 1967).
[198] Cf. RENÉ LAURENTIN, *La question mariale* p.33. Na tradução castelhana (Madrid 1964) a citação está na p.37.

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

Basilio de San Pablo, Bittremieux, Bover, Carol, Colomer, Collestan, Cuervo, A. Fernández, Friethoff, García Garcés, Grabic, Leboir, Lebon, Llamera, Sauras, Slavica, Vacas etc. Esta tese foi defendida com grande esplendor pelo Pe. Marceliano Llamera, O.P., no Congresso Mariano Internacional realizado em Roma em 1950, reduzindo ao silêncio todos os seus adversários, muitos dos quais já mudaram de pensamento.

Não podemos reunir aqui, em toda a sua amplitude, a vigorosa argumentação teológica que deixa fora de qualquer dúvida a verdade do mérito *de condigno proporcional* («ex condignitate») que corresponde à Virgem Corredentora[199]. Em uma breve síntese, eis aqui a estrutura fundamental da argumentação, tirada literalmente do Pe. Cuervo[200]:

«Três condições são apontadas por todos os teólogos para que esse mérito de condigno da graça seja viável em uma pura criatura em relação a todas as demais:

a) Representação moral do gênero humano.
b) Graça perfeitíssima.
c) *Ordenação divina universal* sobre o mérito da mesma para todos.

Pois bem, o que falta à Virgem para ter merecido de fato *ex condignitate* a graça? Segundo as exigências da teologia tradicional, nada. Elevada por Deus à mesma ordem hipostática como Mãe do Redentor, associada a Cristo aos mesmos fins da Encarnação, cheia de graça com Cristo sobre toda pura criatura, Maria guarda, com relação à graça para todo o gênero humano, *uma proporção semelhante à do próprio Jesus Cristo* e à que cada um de nós tem em ordem ao aumento da mesma e à consecução da vida eterna. Logo, assim como nós merecemos *ex condignitate* o aumento da graça e a vida eterna, também Maria nos conseguiu a todos aquela, exceto para si mesma. A diferença entre nossos méritos de condignidade e os de Maria é que os nossos referem-se apenas ao aumento da graça em nós mesmos e à consecução da vida eterna, e Maria, além disso, tem por objeto *a mesma consecução da graça para todo o gênero humano*, pela diversa *ordenação intrínseca desta nela e em nós*. E a diferença de mérito de Jesus Cristo, que é *ex toto rigore iustitiæ*, e o de Maria somente *ex condignitate*, pelo mesmo motivo esta se obtém em virtude da graça recebida d'Aquele».

---

[199] O leitor que deseja informação amplíssima sobre esta questão pode consultar – entre outros meritíssimos trabalhos – os artigos do PE. CUERVO em Ciencia Tomista, em Estudios Marianos (ano de 1942, p.327ss) e em sua citada obra *Maternidad divina y corredención*, bem como o magistral estudo de PE. LLAMERA *El mérito maternal co-redentor de María*: Estudios Marianos (ano de 1951, p.83-140), que arrematam e aperfeiçoam em alguns aspectos a magnífica argumentação do Pe. Cuervo.

[200] PE CUERVO, *Sobre el mérito corredentivo de María*: Estudios Marianos (1942) año I p.327-52. Nossa citação encontra-se em p.328.331-32.

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

125. Ao arrematar essa doutrina e aperfeiçoar a terminologia, o insigne mariólogo Pe. Llamera qualificou com singular acerto esta *projeção universal* da graça corredentora de Maria com o termo de *graça maternal*. Escutemos ao próprio Pe. Llamera em sua magnífica argumentação sobre este ponto específico[201]:

«*A missão de Jesus e Maria* é como a projeção vital de seu próprio ser. A interdependência e analogia que os liga *ontologicamente* também os liga *causalmente* em sua atividade divinizante. A atividade salvífica de Maria em cooperação com Cristo é a atuação de sua maternidade espiritual, procedente da maternidade divina, assim como a de Cristo é a atuação de sua capitalidade, proveniente da união hipostática. Repetimos os principais enunciados que, a nosso entender, expressam exatamente esse eixo de verdade da economia da salvação cristã-mariana:

1°. Como caráter ou título soteriológico principal e essencial de Cristo é o de *Cabeça* dos homens, o caráter ou título consoteriológico essencial e principal de Maria é o de *Mãe* dos homens[202].

2°. Como a infinita graça habitual individual derivada da união hipostática constitui formalmente a *capitalidade* de Cristo, assim, a plena graça de Maria, exigida por sua divina maternidade e procedendo da infinita graça de Cristo, constitui formalmente sua *maternidade espiritual*[203].

3°. Como a graça de Cristo é e se chama *graça capital*, a graça de Maria é e se chama de *graça maternal*. Observe o leitor atentamente este postulado, que expressa a natureza e o nome próprio da graça de Maria, afirmando que é uma *graça maternal*. Cristo é e sempre age como Cabeça. Assim, a graça de Cristo é chamada graça capital. Maria é e age sempre como Mãe. Sua graça é e deve ser chamada de *maternal*. Não se encaixa na denominação de *social* apenas, porque expressa um caráter comum e não próprio. Por outro lado, a chamada graça maternal é própria e apropriada, porque designa sua natureza e a distingue de todas as outras formas de graça. Com efeito:

a) Expressa sua natureza, pois sendo seu fim a regeneração dos homens é e há de ser maternal em si.

b) Distingue-a de nossa graça, que é essencialmente *individual* e não social, muito menos maternal.

---

[201] Cf. PE. LLAMERA, *El mérito maternal corredentivo de María*: Estudios Marianos II (1951) p.110-112.
[202] Cf. PE. LLAMERA, *La maternidad espiritual de María*: Estudios Marianos 3 (1944) p.128-52.
[203] Cf. ibid. ibid., p. 152-54.

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

c) Distingue-a da graça de Cristo, que, embora também seja social, não é maternal, mas capital.

Essa inteligência da graça de Maria facilita a de sua missão salvadora, que ela verifica com a eficaz atuação de sua *graça maternal*, como proclama o seguinte postulado:

4º. Como a *graça capital* inclui e unifica todas as virtualidades e caracteres de Cristo em relação aos homens, assim a *graça maternal* de Maria inclui e unifica todas as virtualidades e caracteres de Maria em relação aos homens[204]. Uma dessas virtualidades da graça maternal de Maria é o seu *mérito corredentivo condigno*, como veremos.

ARGUMENTAÇÃO GERAL. A maternidade espiritual ou graça maternal é para o mérito corredentor de Maria que a *capitalidade* ou *graça capital* é para o mérito redentor de Cristo. Mas, em virtude de sua capitalidade, Cristo merece de condigno (absoluto) a graça do gênero humano. Logo, Maria, em virtude de sua maternidade espiritual, co-merece de condigno (*ex condignitate*) a graça do gênero humano.

A argumentação analógica com respeito ao mérito tem sua justificativa na analogia soteriológica geral da capitalidade e da maternidade espiritual, porque a maternidade, como já provamos, na dependência e subordinação à capitalidade, é à missão consoteriológica de Maria o que a capitalidade é por sua vez [à missão soteriológica de Cristo, *NdE*.]. A analogia é, portanto, verdadeira.

Também o é a dependência que o raciocínio estabelece entre a capitalidade de Cristo e seu mérito condigno da graça universal, uma vez que é um princípio básico da teologia de redenção».

Não temos nada a acrescentar a esta vigorosa argumentação dos padres Cuervo e Llamera. Concordamos, então, que o mérito corredentor de Maria é verdadeiramente *de condigno proporcional*, em plena e total dependência do de Jesus Cristo, com a diferença que o mérito redentor de Cristo, que é *de condigno segundo a estrita e rigorosa justiça*. E que a melhor maneira de qualificar a graça corredentora de Maria é a fórmula feliz de *graça maternal*.

2°. Por via de satisfação

126. O segundo modo com que Cristo realizou a redenção do mundo – e, portanto, *analogicamente*, Maria a sua corredenção – foi por via de satisfação. Vamos estudar este novo aspecto em Cristo e Maria, estabelecendo em primeiro lugar algumas observações que clarificam os conceitos e prepararam as retas conclusões.

[204] Cf. ibid. ibid., p. 157-58.

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

1º. A CULPA E A PENA DO PECADO. Sobre o pecado, há de se considerar duas coisas: a *culpa* ou ofensa que é cometida contra Deus e o reato da *pena* que carrega sempre consigo aquela ofensa. Com o pecado o homem ultraja a honra de Deus, afastando-se d'Ele para seguir os seus próprios gostos e caprichos. No direito humano, ao que infringe a lei é imposta uma pena: morte, prisão, trabalho forçado, multa, etc., para restabelecer a ordem conculcada. A justiça divina exige também satisfação para nos perdoar o pecado.

2º. CONCEITO DE SATISFAÇÃO. Santo Tomás a define: é a compensação por uma injúria cometida de acordo com a igualdade de justiça[205].

3º. ELEMENTOS QUE A INTEGRAM. Existem dois: um *material*, que é qualquer *obra dolorosa* sofrida como punição pelo pecado, e outro *formal*, que consiste na *aceitação voluntária* e *por caridade*, dessa obra dolorosa com a *intenção de satisfazer* a ofensa cometida contra Deus.

4º. CLASSES DE SATISFAÇÃO. a) *Em razão da forma*, é tripla: *reconciliatória*, *expiatória* e *formal*. A reconciliatória destina-se a fazer a reparação apenas da *culpa* ou ofensa do pecado; a expiatória refere-se apenas à satisfação da *pena* devida pela culpa, e a formal inclui tanto a reparação da culpa quanto a da pena. Esta distinção é interessante porque, de acordo com os protestantes, a satisfação tem um significado puramente expiatório da pena, sem reparar ou extirpar a culpa. No sentido católico, no entanto, a expiação é *formal*, ou seja, expiam e reparam a culpa e a pena.

b) *Em razão da pessoa que a oferece*, é dividida em *pessoal* e *vicária*, dependendo se é oferecida pela mesma pessoa que cometeu a ofensa ou por outra pessoa em representação àquela.

Levando em consideração tudo isso, podemos estabelecer as seguintes conclusões em relação a Cristo e Maria:

1ª. A Paixão de Cristo é a causa satisfatória, no sentido formal e vicário, dos pecados de todos os homens; em outras palavras, ofereceu ao Pai uma reparação universal, superabundante, intrínseca e de estrita justiça pelos pecados de todos os homens. (Doutrina católica).

127. Expliquemos primeiro os termos da conclusão:

a) É CAUSA SATISFATÓRIA NO SENTIDO FORMAL, ou seja, que repara a culpa e satisfaz a pena do pecado, as duas coisas.

b) VICÁRIA, isto é, oferecendo sua vida, não por suas próprias culpas, que não possuía, mas por aquelas de todos nós.

[205] *Suppl*. 12,3.

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

c) UNIVERSAL, ou seja, oferecendo-a por todos os homens do mundo sem exceção, já que todos eles foram redimidos por Cristo.

d) SUPERABUNDANTE, em virtude da dignidade infinita da pessoa de Cristo, que ultrapassou em muito a magnitude da ofensa feita a Deus por todo o gênero humano.

e) INTRÍNSECA, isto é, por seu próprio valor objetivo, e não por uma mera aceitação extrínseca por parte de Deus.

f) DE RIGOROSA JUSTIÇA, como explicamos na questão anterior relativa ao mérito de Jesus Cristo.

Isto exposto, eis aqui as provas da conclusão:

a) A SAGRADA ESCRITURA. Está claramente indicado nos vaticínios do profeta Isaías e no Novo Testamento. Vejamos apenas alguns textos:

«Ele foi ferido por causa de nossas iniquidades, esmagado por causa de nossos crimes. O castigo que nos dá a paz caiu sobre ele, por seus ferimentos fomos curados» (Is 53,5).

«Por isso, vou partilhar muitos com ele, e com os fortes dividirá os despojos, pois entregou à morte sua própria vida, e foi contado entre os criminosos. Ele, porém, estava carregando os pecados de muitos e agora intercede pelos transgressores» (Is 53,12).

«Ele é a oferenda de expiação [propiciação, *NdT*.] pelos nossos pecados, e não só pelos nossos, mas também pelos pecados do mundo inteiro» (1Jo 2,2).

«É ele que Deus expôs como instrumento de expiação [sacrifício de propiciação, *NdT*.] com o seu sangue, mediante a fé, para demonstrar sua justiça» (Rm 3,25).

b) O MAGISTÉRIO DA IGREJA. O Concílio de Trento ensina expressamente que Jesus Cristo «mereceu nossa justificação por sua santíssima paixão no madeiro da cruz e *satisfez a Deus Pai por nós*» (D 799). E também que, «sofrendo em satisfação por nossos pecados, conformamo-nos com Cristo Jesus, *que se fez satisfação por eles* e de quem vem toda a nossa suficiência» (D 904).

Esta mesma doutrina foi sempre ensinada pelo magistério ordinário universal da Igreja[206]

c) RAZÃO TEOLÓGICA. Escutemos o belo raciocínio de Santo Tomás[207]:

---

[206] Em nossos dias podem ser vistos, entre outros muitos, os testemunhos seguintes: LEÃO XIII, *lesu Christo Redemptore*: AAS 33,275; PIO XI, *Miserentissimus Redemptor*: AAS 20.160; PIO XII, *Mediator Dei*: AAS 30,528.
[207] III 48,2.

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

«Propriamente falando, satisfaz pela ofensa o que devolve ao ofendido algo que ele ama tanto ou mais do que o ódio com o qual detesta a ofensa. Pois bem, Cristo, sofrendo por caridade e obediência, ofereceu a Deus um obséquio muito melhor do que o exigido para a compensação de todas as ofensas do gênero humano.

E isto para três capítulos:

1) Pela grandeza da caridade com a qual ele padeceu sua paixão.

2) Pela dignidade do que ofereceu em satisfação do pecado: sua própria vida como Homem-Deus.

3) Pela amplitude e intensidade da dor que padeceu.

De maneira que a paixão de Cristo não só foi suficiente, mas foi satisfação superabundante por todos os pecados do gênero humano, segundo as palavras de São João: «Ele é a propiciação por nossos pecados. E não somente pelos nossos, mas pelos pecados do mundo inteiro» (1Jo 2,2).

Ao resolver as dificuldades, o Doutor Angélico acrescenta observações muito interessantes, como veremos.

DIFICULDADE. É o pecador que deve satisfazer, pois foi ele quem cometeu a ofensa e é ele quem deve se arrepender e confessar, não outro em seu lugar.

RESPOSTA. A cabeça e os membros constituem como uma só pessoa mística, e por isso a satisfação de Cristo pertence a todos os fiéis como membros seus. Quando dois homens são unidos pela caridade, e com isso se tornam um, eles podem satisfazer um pelo outro[208]. A satisfação é um ato exterior, pela qual a execução pode ser feita por meio de instrumentos, entre os quais são contados amigos. Não é a mesma coisa com o arrependimento e confissão, que devem ser os atos pessoais do próprio penitente.

DIFICULDADE. Não se pode oferecer satisfação a ninguém cometendo contra ele uma ofensa maior. Mas a maior ofensa jamais feita a Deus foi precisamente a crucificação de seu divino Filho. Logo, parece que não ficou satisfeita a dívida de nossos pecados, senão que aumentou ainda mais.

RESPOSTA. Era muito maior a caridade do Cristo paciente que a malícia daqueles que o crucificaram, e, da mesma forma, satisfez Cristo a Deus muito mais com sua paixão do que o ofenderam com sua morte aqueles que o crucificaram. A paixão de Cristo foi suficiente e superabundante satisfação pelo pecado que cometeram os mesmos que o crucificaram (ad 2).

---

[208] Suppl. 13,2) Não confundir a satisfação da pena, que pode ser oferecida por outra pessoa, com o mérito de boas obras, que é pessoal e intransferível. Somente Cristo, e Maria como corredentora, poderiam merecer *para outros*, pela ordenação social da graça capital de Cristo e da graça maternal de Maria a todos os redimidos.

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

DIFICULDADE. A alma, na qual está propriamente o pecado, é superior à carne. Mas Cristo sofreu «na carne», como diz São Pedro (1Pd 4,1). Portanto, não parece que pudesse satisfazer assim nossos pecados.

RESPOSTA. A dignidade da carne de Cristo não deve ser medida por sua própria natureza corporal, mas pela dignidade da pessoa que a assumiu: o Verbo divino, em virtude do qual tornou-se carne de Deus e, por isso mesmo, alcançou uma dignidade infinita (ad 3).

2ª. Através do mistério de sua compaixão aos pés da Cruz, a Virgem Maria, em estreita dependência e subordinação à Paixão de Cristo, também ofereceu ao Pai uma satisfação que era universal e intrínseca; mas insuficiente e finita, ainda que dignamente proporcional. (Doutrina certa e quase comum).

128. O próprio enunciado da conclusão explica claramente a relatividade satisfatória da compaixão de Maria e suas diferenças essenciais com a satisfação absoluta e infinita realizada pela paixão de Cristo. A de Maria, com efeito, foi:

a) UNIVERSAL, pela ordenação divina de suas dores à salvação do gênero humano, em plena e absoluta dependência de Cristo redentor.

b) INTRÍNSECA, porque intrínseca é a associação de Maria a Cristo ao fim último da redenção e, igualmente a cooperação de Maria à paixão de Cristo, com a qual forma como que uma mesma coisa por divina ordenação.

c) INSUFICIENTE, porque por si mesma (ou seja, independentemente da paixão de Cristo) a compaixão de Maria não poderia satisfazer pelos pecados do mundo, ao menos no plano de rigorosa e estrita justiça, pela infinita desproporção entre o ofendido (Deus) e o que oferece a satisfação (uma criatura, simplesmente, Maria).

d) FINITA, porque nenhuma criatura pode realizar um ato infinito.

e) AINDA QUE DIGNAMENTE PROPORCIONAL, porque – como iremos falar do *mérito* de Maria – esta nos comereceu com mérito proporcional («ex condignitate») o que Cristo nos mereceu com todo o rigor de justiça, e isto mesmo há que aplicá-lo à co-satisfação oferecida ao Pai por Maria Corredentora. Ainda mais: como disse um ilustre mariólogo, «as satisfações de Maria oferecidas a Deus pelo pecado, pertencem de algum modo à ordem hipostática e estão colocadas, por conseguinte, em um plano transcendente à ofensa do pecado por parte do homem»[209].

[209] Cf . PE. CUERVO, *Maternidad divina y corredención mariana* (Pamplona 1967) p.314.

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

«A razão mesma, escreve Roschini[210], diz-nos que a Santíssima Virgem, tendo sido 'martirizada com Cristo para a redenção, satisfez juntamente com Cristo a pena devida pelo pecado'. A imensidão de sua caridade, a dignidade de seus atos satisfatórios, a magnitude de sua dor, revelam-nos toda a excelência de sua satisfação. Àqueles que objetam que uma satisfação de valor infinito, como a de Cristo, não pode se acrescentar outra satisfação, respondemos que a satisfação de Maria não se acrescenta à de Cristo para aumentar o valor infinito desta última, mas apenas para realizar o cumprimento da ordenação divina que assim dispôs livremente para a redenção do gênero humano».

3º. Por via de sacrifício

129. A Paixão de Cristo também realizou a redenção do mundo por meio do sacrifício; e, de modo semelhante, isto é, guardadas as devidas proporções, o mesmo deve ser dito da corredenção mariana. Mas antes de demonstrá-lo, é necessário especificar o verdadeiro sentido e alcance da palavra sacrifício.

A rigor, o sacrifício consiste na *oblação externa de uma coisa sensível, com uma certa mutação ou destruição da mesma, realizada pelo sacerdote em honra de Deus para testemunhar seu supremo domínio e nossa completa sujeição a Ele*.

Esta definição abrange as quatro causas do sacrifício:

a) Material: a coisa sensível que é destruída (p.ex., um cordeiro).
b) Formal: sua imolação ou destruição em honra a Deus.
c) Eficiente: o sacerdote ou ministro legítimo.
d) Final: reconhecimento do supremo domínio de Deus e de nossa total sujeição a Ele.

Suposto isto, apresentaremos a doutrina referente a Cristo e Maria sob a forma de conclusões.

1ª. A paixão e a morte de Jesus Cristo na cruz tem razão de verdadeiro sacrifício em sentido estrito. (Doutrina católica).

130. Foi negado pelos socinianos, protestantes liberais e racionalistas e modernistas em geral, como Renan, Sabatier, Schmith, Harnack, Loisy, etc. Contra eles, eis aqui as provas da doutrina católica:

a) A SAGRADA ESCRITURA. Já no Antigo Testamento, o profeta Isaías profetizou o sacrifício da cruz:

[210] Cf. ROSCHINI, o.c., vol.I p.555.

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

«Maltratado, ele se submeteu, e não abriu a boca! Como cordeiro que é levado ao matadouro ou como ovelha, que emudece diante do tosquiador... Sim, o Senhor quis esmagá-lo pelo sofrimento. Se entregar sua vida como expiação, ele há de ver uma longa descendência e a vontade do Senhor triunfará em suas mãos» (Is 53,7.10).

São Paulo insiste repetidas vezes na oblação sacrificial de Cristo:

«Esses são justificados gratuitamente pela graça de Deus, por meio da redenção em Cristo Jesus. É ele que Deus expôs como instrumento de expiação (sacrifício de propiciação, *NdT*)» (Rm 3,24-25).

«Caminhai no amor, como Cristo também nos amou e se entregou a Deus por nós como oferenda e sacrifício de suave odor» (Ef 5,2).

«De fato, nosso cordeiro pascal, Cristo, foi imolado» (1Cor 5,7).

«Agora, porém, na plenitude dos tempos, de uma vez por todas, ele se manifestou para destruir o pecado pela imolação de si mesmo» (Hb 9,26).

b) O MAGISTÉRIO DA IGREJA. A Igreja tem ensinado sempre e em todas as partes, com seu magistério ordinário universal, a doutrina da primeira conclusão. E embora não a tenha definido expressa e diretamente – por ser uma verdade tão clara e fundamental – toma-a por certa e a define indiretamente, ao definir outras coisas semelhantes. Veja-se, por exemplo, os seguintes cânones do Concílio de Trento relativos ao sacrifício santo da missa:

«Se alguém disser que no sacrifício da missa não se oferece a Deus um verdadeiro e próprio sacrifício, seja anátema» (D 948),

«Se alguém disser que o sacrifício da missa é apenas um louvor e uma ação de graças ou uma mera comemoração do sacrifício feito na cruz, seja anátema» (D 950).

«Se alguém disser que pelo sacrifício da Missa se comete uma blasfêmia ao santíssimo sacrifício de Cristo cumprido na cruz, ou que é diminuído por ele, seja anátema» (D 951).

c) A RAZÃO TEOLÓGICA. Na paixão e morte de Cristo, todas as condições exigidas são satisfeitas em grau excelentíssimo para um verdadeiro sacrifício no sentido estrito, a saber:

– *matéria do sacrifício*: o corpo santíssimo de Cristo imolado sobre o madeiro da cruz.

– *objeto formal*: a imolação ou destruição do corpo de Cristo, voluntariamente aceita por ele sob o impulso de sua infinita caridade.

– *sacerdote oferente*: o próprio Cristo, Sumo e Eterno Sacerdote, oferecendo-se ao mesmo tempo como Vítima.

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

– *finalidade*: devolver a Deus a honra conculcada pelo pecado, reconhecendo seu supremo domínio e nossa completa sujeição a ele.

Na paixão de Cristo, todas as condições de verdadeiro sacrifício são preenchidas em um grau superlativo. Para maior riqueza, ouçamos Santo Tomás e Santo Agostinho expondo maravilhosamente esta doutrina:

«Propriamente falando, um sacrifício é uma obra realizada em honra a Deus e a Ele devida a fim de aplacá-lo. Pois bem, Cristo ofereceu-se voluntariamente em Sua paixão por nós, e o fato de havê-la suportado voluntariamente com infinita caridade foi sumamente agradável e aceito por Deus. Logo, torna-se claro que a paixão de Cristo foi um verdadeiro sacrifício»[211].

«O que os homens poderiam tomar que fosse mais conveniente oferecer por si mesmos do que carne humana? O que mais conveniente para ser imolada do que a carne mortal? E o que mais puro para limpar os vícios dos homens do que a carne concebida no ventre virginal sem concupiscência carnal? E o que poderia ser oferecida e recebida tão agradavelmente senão a carne de nosso sacrifício, o corpo de nosso sacerdote?»[212].

Como adverte Santo Tomás, embora a paixão de Cristo tenha sido um crime horrendo por parte daqueles que o mataram, por parte de Cristo foi um sacrifício suavíssimo de caridade. Por este motivo, diz-se que foi o próprio Cristo quem ofereceu seu sacrifício, não aqueles que o crucificaram[213].

Advertências. 1ª. Em sentido lato, o sacrifício de Jesus Cristo começou no momento de sua encarnação no ventre virginal de Maria (cf. Hb 10,5-7), mas não foi realizado propriamente e em sentido estrito até sua real imolação na cruz.

2ª. No céu, o sacerdócio de Jesus Cristo continua perpetuamente (cf. Hb 7,17), mas não seu sacrifício redentor, que, por sua eficácia infinita, foi realizado «na plenitude dos tempos, de uma vez por todas» (Hb 9,26), uma vez que «por esta única oblação, levou à perfeição definitiva os que são por ele santificados» (Hb 10,14). No céu, Cristo exerce seu sacerdócio eterno intercedendo continuamente por nós diante do Pai (cf. Hb 7,25), sendo nosso advogado ante Ele (1Jo 2,1) e comunicando-nos a virtude eterna de seu sacrifício na cruz por meio da fé e dos sacramentos instituídos por Ele.

---

[211] III 48,3.
[212] SANTO AGOSTINHO, *De Trin*. in IV c.14:ML 42,901.
[213] III 48,3 ad 3.

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

2ª. As imensas dores de Maria, sobretudo as de sua compaixão aos pés da cruz de Cristo, têm razão de verdadeiro e autêntico sacrifício, inteiramente subordinado ao de Cristo Redentor e de forma análoga e proporcional. (Doutrina certa e quase comum).

131. Com sua habitual clareza, escutemos o Padre Cuervo expor esta doutrina[214]:

«Para compreender corretamente a compaixão de Maria na paixão e morte de seu Filho e sua cooperação com ele no mistério de nossa redenção, devemos levar em conta as seguintes coisas:

1ª. A real associação de Maria à ordem hipostática e o fim da Encarnação, em virtude da qual tem uma dignidade inferior somente à de Jesus Cristo, e uma participação em sua missão divina de salvar o mundo.

2ª. A imensa plenitude de sua graça, proporcional à sua altíssima dignidade e missão sagrada.

3ª. Sua união indissolúvel com o Filho em razão de sua maternidade divina, daquela dupla associação com Ele e sua graça pleníssima.

4ª. Os direitos que tinha como mãe sobre a vida do Filho, que, de certo modo, também lhe pertencia.

Isto suposto, é fácil deduzir:

1º. Que todos os trabalhos e sofrimentos de Maria, seja qual for sua origem ou proveniência, estavam unidos aos de Jesus Cristo ao mesmo fim de nossa redenção, por disposição divina e por sua vontade própria informada pela graça.

2º. Que todos os trabalhos, dores, aflições e até mesmo a morte do Filho na cruz, *espiritualmente* eram também dores, aflições e morte da Mãe, devido às relações de afinidade existentes entre os dois e as relações sobrenaturais da graça, oferecidas a Deus com uma unidade profunda de vontade, de intenção e de fim.

3º. Que toda a vida de Maria, após a concepção do Verbo, moralmente não foi outra coisa senão uma co-vida de Jesus, e que a mesma imolação física que Jesus Cristo fez voluntariamente de si mesmo na cruz pela redenção do gênero humano, foi realizada também por Maria de um modo espiritual, juntamente com a abdicação de todos os seus direitos sobre a vida de seu Filho, que, como mãe, de certa forma lhe pertencia.

Mas Maria não é Jesus, nem a vida física deste é a vida de Maria. Os dois estão íntima e indissoluvelmente unidos em uma mesma ordem e com o mesmo fim, mas de maneiras muito diversas. Jesus Cristo, como Sacerdote Supremo e Vítima ao mesmo tempo; Maria, como associada e cooferente espiritualmente.

[214] Cf. o.c., p.313-14.

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

Jesus Cristo, como homem, é o Sacerdote Supremo e a Vítima propiciatória em virtude da união substancial. Maria, embora associada à ordem hipostática, não é, no entanto, assim substancialmente, mas de uma forma puramente relativa. Esta associação, embora suficiente para uni-la a Jesus Cristo ao mesmo fim da Encarnação, não a constitui Sacerdote Supremo nem vítima propiciatória, por carecer da união substancial, nem tampouco formalmente em sacerdote ministerial, por faltar-lhe o caráter, mas é algo transcendente a este último, ou seja, em cooperadora e cooferente de uma forma verdadeiramente espiritual de todo o sacrifício de Jesus Cristo, enquanto mãe sua, mediadora e corredentora com ele de todo o gênero humano.

Daí resulta que o sacrifício de Maria, subjetivamente considerado, não é formalmente o mesmo que o de Jesus Cristo, já que os elementos constitutivos do primeiro não se encontram nela, mas sim objetiva e espiritualmente, na mesma proporção que sua cooperação espiritual ao mesmo sacrifício de Jesus na cruz.

O valor do sacrifício de Maria, em sua cooperação com a de Jesus Cristo, deve ser medido por sua dignidade quanto à ordem hipostática, por sua imensa graça e caridade e pela própria vida de seu Filho, que, de certo modo, pertencia-lhe. Levando em conta todas essas coisas, não há dúvida de que o sacrifício de Maria agradaria tanto a Deus quanto ele detestou o pecado do homem; e, consequentemente, que a Virgem Maria cooperou com Jesus Cristo em nossa redenção por meio de sacrifício ou co-sacrifício, aplacando a ira divina e nos reconciliando com Deus, em íntima colaboração com seu divino Filho. E esta cooperação de Maria em nossa redenção é análoga à de Jesus Cristo com uma analogia de proporcionalidade própria, na medida em que a razão do sacrifício é encontrada formalmente em Maria, mas de maneira muito diversa, assim como é apenas espiritualmente a mesma que a do Filho».

132. Foi sacerdotal o co-sacrifício de Maria ao pé da cruz?

Intimamente relacionada à Corredenção Mariana por via do sacrifício é a questão do chamado *sacerdócio de Maria*. A grande maioria dos teólogos nega que o co-sacrifício de Maria aos pés da cruz foi sacerdotal, simplesmente porque Maria não recebeu nem poderia receber – como mulher que era – o sacerdócio *ministerial*, reservado por Deus exclusivamente aos homens. Mas outros teólogos, usando a palavra *sacerdote* em sentido *análogo*, atribuem à Virgem um sacerdócio real e verdadeiro, muito inferior ao sacerdócio supremo de Jesus Cristo, mas muito superior ao sacerdócio ministerial, que corresponde àqueles que receberam o sacramento da Ordem Sagrada, e, naturalmente, ao sacerdócio comum, que corresponde a todos os cristãos (cf. 1Pd 2,9).

Acreditamos que, retamente entendida, a sentença que atribui à Virgem um verdadeiro sacerdócio, imensamente superior ao dos simples

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

fiéis e até mesmo muito superior ao ministerial – que de modo algum possuía, uma vez que não recebeu nem podia receber o sacramento da Ordem – é verdadeira, embora infinitamente inferior ao sacerdócio supremo de Jesus Cristo. Vamos ouvir o Pe. Aldama explicar com ponderação e serenidade este sacerdócio de Maria[215]:

«Pode-se dizer que esta cooperação de Maria (com o sacrifício redentor) seja estritamente sacerdotal, de tal forma que o sacrifício da cruz fosse oferecido em conjunto por Cristo e por Maria, da qual ela possuiria o correspondente sacerdócio?

No Novo Testamento, distingue-se um tríplice sacerdócio: o primeiro é o sacerdócio de Cristo, supremo e eterno; o segundo é o sacerdócio *ministerial*, que existe na Igreja por meio do sacramento da Ordem; o terceiro é o sacerdócio *genérico* de todos os cristãos, do qual São Pedro fala (cf. 1Pd 2,9).

A cooperação da Virgem ao sacrifício da cruz não pode ser reduzida à ação deste último sacerdócio (comum a todos os cristãos). Não apenas porque este sacerdócio se refere ao sacrifício *eucarístico*, enquanto Maria cooperou no próprio sacrifício da cruz, mas também porque Maria, unida de maneira especial à Vítima, foi associada de maneira única a Cristo *na realização da obra de redenção*. A ação de Maria no sacrifício da cruz também não pode ser reduzida à ação do sacerdócio *ministerial*, uma vez que este sacerdócio não foi e não poderia ter sido realizado por Maria. Então, parece que devemos concluir que Maria possuía um sacerdócio inferior ao de Cristo, mas superior ao nosso sacerdócio ministerial.

Em uma palavra: Maria *não foi sacerdote* no mesmo sentido daqueles que receberam o sacramento da Ordem; mas foi super-sacerdote, na medida em que *cooperou intrinsecamente com o próprio Cristo* no sacrifício redentor da humanidade[216].

Vejamos agora o quarto modo ou quarta via pela qual Cristo realizou a salvação do mundo com a cooperação de Maria.

4°. Por via da redenção

133. Outro aspecto muito importante da salvação que Cristo nos trouxe com sua paixão e morte foi tê-la produzido por via de redenção. Este aspecto é tão importante que emprestou seu nome a todo o mistério

[215] Cf. PE. ALDAMA, *Mariología* n.188, en *Sacræ Theoloqiæ Summai* vol.3 (BAC, Madrid 1953) p.441-42.
[216] O leitor que desejar saber mais sobre o verdadeiro significado e alcance do sacerdócio de Maria achará útil ler o extenso trabalho do Pe. Sauras, O.P., *¿Fue sacerdotal la gracia de María?*: Estudios Marianos 7 (1048) p.387-424.

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

salvífico do Cristo Redentor: a redenção do gênero humano. Também deu seu nome, proporcionalmente, ao mistério de Maria como a Corredentora da humanidade.

Como de costume, daremos, antes de demonstrá-lo, algumas noções preliminares.

1ª. CONCEITO DE REDENÇÃO. Como já dissemos nas noções preliminares deste capítulo, a palavra redimir significa comprar de volta algo que tínhamos perdido, pagando o preço correspondente à nova compra. Aplicada à redenção do homem, caído pelo pecado original, significa seu resgate e retorno ao estado de justiça e amizade com Deus mediante o sangue de Cristo oferecido por Ele ao Pai.

2ª. AS SERVIDÕES DO HOMEM PECADOR. Por causa do pecado, o homem foi submetido a uma série de escravidões ou servidões: *a)* escravidão ao pecado; *b)* punição pelo pecado; *c)* morte; *d)* o poder do diabo; e *e)* a lei mosaica. Jesus Cristo nos libertou de todos eles, produzindo nossa saúde por meio da redenção.

Sendo assim, exporemos a doutrina relativa a Cristo e Maria em duas conclusões.

1ª. Jesus Cristo, com sua paixão e morte, causou nossa salvação por meio da redenção. (doutrina católica).

134. Esta é a via ou modalidade mais clara e categórica na Sagrada Escritura e do magistério da Igreja.

a) A SAGRADA ESCRITURA. Há textos abundantes para provar a redenção em geral e de cada uma das escravidões em particular. Citamos apenas alguns deles a título de exemplo:

1º. *Da redenção em geral*:

«O Filho do Homem não veio para ser servido, mas para servir e dar sua vida em resgate por muitos» (Mt 20,28).

«Ele se entregou como resgate por todos» (1Tm 2,6).

«Ele se entregou por nós, para nos resgatar de toda iniquidade» (Tt 2,14).

«Fostes resgatados da vida fútil, transmitida pelos antepassados, não ao preço de coisas perecíveis, como a prata ou o ouro, mas pelo precioso sangue de Cristo, cordeiro sem defeito e sem mancha» (1Pd 1,18-19).

2º. *Das escravidões em particular*:

a) *Do pecado*: «Nele, e por seu sangue, obtemos a redenção» (Ef 1,7).

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

b) *Da pena do pecado*: «É ele que Deus expôs como instrumento de expiação [sacrifício de propiciação, *NdT*] com o seu sangue, mediante a fé» (Rm 3,25).

c) *Da morte*: «Ele aniquilou a morte e trouxe à luz a vida e a incorrupção» (2Tm 1,10).

d) *Do poder do diabo*: «despojou os principados e as potestades e os deu publicamente em espetáculo, arrastando-os no seu cortejo triunfal» (Cl 2,15). «Para destruir, com a sua morte, aquele que tinha o poder da morte, isto é, o diabo» (Hb 2,14).

e) *Da lei mosaica*: «Cristo nos resgatou da maldição da Lei» (Gl 3,13). «Deus enviou seu Filho... para resgatar os que eram sujeitos à Lei» (Gl 4,4-5).

b) O MAGISTÉRIO DA IGREJA. A Igreja tem ensinado sempre e constantemente esta verdade fundamental de nossa fé. Eis algumas declarações do Concílio de Trento:

«O Pai celestial, quando a plenitude abençoada dos tempos havia chegado, enviou seu Filho, Jesus Cristo, ao mundo... tanto para resgatar os judeus que estavam sob a lei, como para que as nações que não seguiam a justiça pudessem aprender a justiça e receber a adoção de filhos de Deus» (D 794).

«Jesus Cristo nos reconciliou com Deus em seu sangue, fez para nós justiça, santificação e redenção» (D 790).

«A justificação do ímpio é a obra da graça de Deus através da redenção de Jesus Cristo» (D 798).

«Se alguém diz que Cristo Jesus foi dado por Deus aos homens somente como redentor em quem eles podem confiar, e não também como um legislador a quem eles podem obedecer, que ele seja anátema» (D 831).

c) A RAZÃO TEOLÓGICA. Escutemos Santo Tomás[217]:

«De duas maneiras estava o homem submetido à escravidão:

a) *Pela escravidão do pecado*, pois, como diz Cristo através de São João, «aquele que pratica o pecado é escravo do pecado» (Jo 8,34). E São Pedro diz: «cada um é escravo daquilo que o domina» (2Pd 2,19). Como o diabo venceu o homem, induzindo-o ao pecado, o homem foi deixado na escravidão do diabo.

b) *Pelo reato da pena* com a qual o homem é obrigado perante a justiça divina, o que supõe uma certa servidão, porque pertence ao escravo sofrer o que não quer, e é próprio de um homem livre dispor de si mesmo.

[217] III 48,4.

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

Pois como a paixão de Cristo foi uma satisfação suficiente e abundante pelo pecado de todo o gênero humano e pelo reato da pena devido a ele, sua paixão foi algo ao modo de preço, pelo qual estamos livres de ambas as obrigações... Cristo satisfez por nós, não dando dinheiro ou algo parecido, mas dando a si mesmo, o que vale infinitamente mais. Desta forma, diz-se que a paixão de Cristo é nossa redenção ou resgate.

Deve-se notar que o homem, ao afastar-se de Deus por causa do pecado, tornou-se escravo do diabo por causa de sua culpa, mas permaneceu vinculado à justiça de Deus por causa da pena que incorreu por esse pecado. A redenção de Cristo para libertar o homem era exigida pela justiça de Deus, não pelo demônio, que exerceu injustamente seu império sobre o homem sem ter qualquer direito sobre ele. É por isso que não se diz que Cristo ofereceu seu sangue, que é o preço de nosso resgate, ao diabo, mas a Deus[218].

2ª. Também a Virgem Maria, guardadas as devidas proporções e diferenças com o Cristo Redentor, trouxe nossa salvação por via da redenção, principalmente através de sua compaixão aos pés da cruz; portanto, ela deve ser chamada e é por direito nossa Corredentora. (Doutrina certa e quase comum).

135. Escutemos Roschini explicar a doutrina desta conclusão[219].

«A Santíssima Virgem, além de cooperar com sua compaixão na redenção do gênero humano por meio de *mérito*, *satisfação* e *sacrifício*, também cooperou, finalmente, por meio da *redenção*. Esta é a consequência lógica e poderíamos dizer o epílogo dos três modos precedentes, aos quais não acrescenta nada real ou positivo. A redenção, de fato, é uma locução metafórica que expressa por si *um pagamento do preço*, feito a Deus Pai para a libertação do gênero humano da escravidão de Satanás. Diz, portanto, uma libertação tanto do reato *da culpa* quanto do reato *da pena*. Desta servidão, deste duplo reato, Cristo nos libertou com seu sangue, com sua vida, e especialmente com sua paixão; a Virgem, por outro lado, *cooperou* em nos libertar com sua compaixão, oferecendo não só a vida e o sangue de seu Filho divino (isto é, o valor meritório e satisfatório da paixão), mas também suas próprias dores, isto é, o valor comeritório e cosatisfatório de sua compaixão...

Esta cooperação da compaixão de Maria Santíssima para nossa redenção é razoabilíssima. A Virgem Maria cooperou de modo imediato no pagamento do preço de nossa redenção. Ela, por benigníssima e

[218] Cf. ibid., ad 2 et ad 3.
[219]

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

sapientíssima disposição divina, determinou, na ordem de execução do plano divino, o pagamento do preço de nosso resgate, pois somente por seu livre consentimento foi realizada (a encarnação). Assim, ela cooperou formalmente na Redenção, e pode, portanto, ser corretamente chamada a verdadeira e própria Corredentora do gênero humano.

5º. Por via de eficiência

136. Como dissemos no início desta seção, de acordo com Santo Tomás a quinta maneira pela qual Cristo realizou a salvação do gênero humano foi por via de causalidade eficiente[220]. Traçaremos o paralelo entre a redenção de Cristo e a corredenção de Maria para ver as semelhanças análogas e suas diferenças essenciais.

Antes de mais nada, apresentaremos algumas noções prévias que esclarecem o verdadeiro significado da questão e preparam o caminho para sua reta solução.

1. NOÇÃO E DIVISÃO DE CAUSA. Em geral, uma causa é entendida como aquilo por cuja virtude algo é *produzido*. Quatro causas principais se distinguem: material, formal, eficiente e final.

Interessa-nos lembrar aqui as principais divisões da causa eficiente. Ela pode ser *física* e *moral*, dependendo se produz seu efeito de forma *física* (como o fogo queima fisicamente) ou *moral* (como a recomendação obtém a graça para o recomendado). A física é subdividida em *principal* e *instrumental*, conforme produz o efeito como agente principal ou apenas como instrumento (por exemplo, o escritor é a causa principal da carta que a caneta escreve instrumentalmente). Por sua vez, o instrumento pode ser *unido* (por exemplo, a mão do escritor) ou *separado* (por exemplo, a caneta com a qual escreve).

Para maior clareza, estas divisões são mostradas sob a forma de esquema:

A causa eficiente pode ser . . . .
- *Física*
  - Principal
  - Instrumental
    - Como um instrumento unido (a mão).
    - Como um instrumento separado (a caneta).
- *Moral* (por via de mérito, intercessão, etc.).

2. REDENÇÃO OBJETIVA E SUBJETIVA. Recebe o nome da redenção *objetiva* ao próprio fato da redenção realizada por Cristo, ou seja, sua

[220] Cf. III 48,6.

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

paixão e morte na cruz. A redenção subjetiva é a aplicação a nós dos frutos do sacrifício da cruz.

3. A HUMANIDADE DE CRISTO É O INSTRUMENTO UNIDO À SUA DIVINDADE. Como é sabido, as ações de Cristo são todas atribuídas ao Verbo de Deus, a única pessoa que há n'Ele. Mas o Verbo – a causa principal – usou sua santíssima humanidade como um instrumento unido para realizar as operações teândricas, ou seja, as próprias de Deus-homem[221]. Esta doutrina é muito importante em cristologia.

Tudo isso suposto, tiramos as seguintes conclusões:

1ª. Jesus Cristo é a causa de nossa redenção objetiva e subjetiva por via de causalidade eficiente física ou principal enquanto Verbo de Deus, e instrumental por parte de sua santíssima humanidade como instrumento unido à sua divindade. (Doutrina mais provável e comum).

137. Em outro lugar, explicamos amplamente a causalidade física instrumental da humanidade de Cristo ao falar do poder humano de Jesus Cristo[222]. Esta doutrina é inteiramente válida quando aplicada à redenção objetiva e subjetiva. Aqui limitamo-nos a reunir o raciocínio simples de Santo Tomás[223].

«A causa eficiente pode ser de duas maneiras: primária e instrumental. A principal causa de nossa salvação é Deus. Mas como a humanidade de Cristo é um instrumento da divindade, como dissemos em seu lugar, segue-se que todas as ações e sofrimentos de Cristo atuam instrumentalmente sobre a salvação humana em virtude da divindade. E, de acordo com isso, a paixão de Cristo causa eficientemente nossa salvação».

Ao resolver uma objeção, o Doutor Angélico reúne as cinco modalidades ou diferentes aspectos com os quais a Paixão de Cristo produz nossa salvação, atribuindo a cada uma sua matiz peculiar ou própria. Eis aqui suas palavras[224]:

«A paixão de Cristo, por relação à sua divindade, opera por via de eficiência; por relação à sua vontade humana, por via de mérito, e por relação à sua carne sofredora, por via de satisfação da pena devida por nossos pecados; por via de redenção, libertando-nos da culpa, e por meio do sacrifício, reconciliando-nos com Deus».

---

[221] Cf. III 19,1c. ad 1,2 e 5.
[222] Cf. nossa obra Jesus Cristo e a vida cristã: BAC (Madrid 1961) n.116.
[223] III 48,6.
[224] Ibid., ad 3.

Conheça nossas obras: www.editoramagnificat.com.br

Para maior clareza, mostraremos esta doutrina de forma esquemática:

A paixão e a morte de Cristo produziram nossa salvação.
- 1) Por ordem de Deus: *por via de eficiência*
  - *Principal*: como Verbo.
  - *Instrumental*: como homem
- 2) Pela vontade com que sofreu: *por via de mérito*.
- 3) Por parte dos sofrimentos padecidos
  - *a)* Imolando sua vida para nos reconciliar com Deus: *por via de sacrifício*.
  - *b)* Para redimir-nos da culpa: *por via de redenção*.
  - *c)* Para nos libertar da pena: *por via de satisfação*.

Vejamos agora a doutrina correspondente à Corredenção mariana.

A Santíssima Virgem Maria, como Corredentora, também contribuiu eficientemente para nossa Redenção; mas não com uma causalidade física ou instrumental principal, mas com uma causalidade moral e eficiente dispositiva universal. (A doutrina mais provável e comum).

138. Depois de rejeitar a causalidade física eficiente, tanto principal (que corresponde unicamente a Cristo enquanto Verbo divino) quanto instrumental (que é própria da humanidade de Cristo, como vimos na conclusão anterior), Pe. Cuervo explica da seguinte forma a causalidade moral de Maria Corredentora, em sentido eficiente dispositiva universal. Eis as suas próprias palavras:

«A causalidade de Maria em relação à graça é, portanto, formalmente de ordem moral, que consiste na aquisição da graça por mérito e na aplicação da graça a nós através de sua intercessão perante Deus. É assim que esta doutrina é constantemente ensinada, tanto pela Tradição como pelo Magistério da Igreja[225]. De tal modo que a mesma união de vontades e de méritos, de intenção e de fim, que existia entre Jesus e Maria em relação à aquisição da graça, continua perpetuamente em sua intercessão por nós, na apresentação diante de Deus de seus méritos, que obtêm para nós a graça divina que efetivamente causa nossa redenção e justificação».

Jesus e Maria são, portanto, em ordens distintas, duas causas universais, sendo a segunda subordinada à primeira, de todo o mistério de nossa redenção, por cuja união espiritual recebemos o influxo salutar da graça, que é causada em

[225] *Officium B . Virginis Mediatricis* hymn. ad mat.